

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025, com amparo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de palestras “A Arte da Venda” e “Planejamento Financeiro Prático” e workshop “Superando as Expectativas dos Clientes” para empreendedores serafinenses, no valor total de R\$ 4.070,50 (quatro mil e setenta reais e cinquenta centavos).

Serafina Corrêa, RS, 11 de julho de 2025.

Cleiton André Orso  
**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

**Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025**

O Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

**Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

11.333.0100.2754.0000 – Parcerias com Instituições de Ensino/Ensino Profissionalizante

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 11 de julho de 2025.

Cleiton André Orso  
**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

**Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de palestras “A Arte da Venda” e “Planejamento Financeiro Prático” e workshop “Superando as Expectativas dos Clientes” para empreendedores serafinenses.

**Empresa Contratada:** SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 87.112.736/0001-30.

**Valor Total:** R\$ 4.070,50 (quatro mil e setenta reais e cinquenta centavos).

**Amparo Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 11 de julho de 2025.

Cleiton André Orso  
**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**